



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Segunda-feira • 28 de Março de 2022 • Ano • Nº 3267

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Extrato do 5º (Quinto) Termo Aditivo ao Contrato Nº 110/2019 – Ramos Obras de Urbanização EIRELI.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2019

5º (quinto) Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2019 firmado em 28 de junho de 2019, cujo OBJETO é SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO II – LOCALIZADA NA COMUNIDADE DA COLÔNIA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, ORIUNDA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº PAC2 9223/2014 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.** Contratada: **RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 17.983.343/0001-16. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 – Vigência: 06 (seis) meses, a partir de 01 de março de 2022 até 01 de setembro de 2022. Data da Assinatura 01 de março de 2022. REGES JONAS ARAGÃO SANTOS – Prefeito de Ituberá

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br
📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia